

Assembleia Municipal do Concelho de Fronteira

Acta da Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010

----- ACTA N.º 03/2010 -----

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Fronteira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, de acordo com o artº. 49º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por convocatória de 16 de Abril sob a presidência do Prof. Dr. José Roquette, Presidente efectivo da Assembleia Municipal, coadjuvado pelos Senhores Mário Guilherme Martins de Campos e Francisco Manuel Fagundes Bento, que foi chamado à mesa, por se a falta do membro da Assembleia Municipal José Norberto Prates Coutinho respectivamente primeiro e segundo secretários efectivos com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1-Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no artº53º nº1 e) da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- PRESENÇAS :-----

--- Efectuada a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia: Francisco Bento, Feliciano Figueira, Sílvia Machado, Domingos Madeira, Sílvia Silva, Paula Telmo Galveia, Joana Neves, Sara Antunes, Sónia Pires, Mário Saianda, Manuel Neves, Manuel Fontainhas.-----

---Faltas: Verificou-se a falta dos membros da Assembleia Municipal José Norberto Prates Coutinho, Pedro Silveira e António Luís Lourenço.-----

--- Justificação de Faltas :-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento justificação de faltas dos membros José Coutinho e António Luís Lourenço.-----

--- A Assembleia deliberou, por unanimidade aceitar as justificações apresentadas sendo as faltas consideradas justificadas. -----

--- Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos :-----

--- O Presidente da Assembleia informou que foi solicitado inclusão do seguinte assunto na ordem de trabalhos: Terceira Revisão ao Orçamento.-----

--- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a _____ deste assunto na ordem de trabalhos.-----

--- **Correspondência:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que a correspondência está à disposição dos membros da Assembleia Municipal para consulta.-----

--- **Aprovação da acta da reunião anterior:**-----

---- **Acta da Sessão Anterior:** -----

- Dispensada a leitura da acta da sessão ordinária anterior, foi a mesma colocada à votação, tendo o membro da Assembleia Municipal Sónia Pires referido algumas imprecisões na acta, que foram corrigidas, sendo a acta aprovada por unanimidade.-----

--- **Período antes da Ordem do Dia:**-----

--- O membro da Assembleia Municipal Manuel Caetano Neves pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara e ao Vereador António Gomes a análise da situação que levou à exoneração do José Branco, por que entende que é pouco tempo para pôr em causa o trabalho desenvolvido pelo mesmo ao longo dos últimos dezasseis anos, solicitando ainda, se possível, a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que são _____ em que a Assembleia não pode intervir.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que não é um assunto do foro da Assembleia Municipal, lamentando o facto de o Senhor Manuel Caetano não ter falado com ele, referindo ainda que as pessoas que estão em lugares nomeados politicamente devem estar sempre disponíveis, se ficam cansadas e desmotivadas passam a ser um fardo para a comunidade. -----

--- **Ordem do Dia:**-----

Assembleia Municipal do Concelho de Fronteira

Acta da Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2010

PONTO 1: Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no artº53º nº1 e) da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- Foi entregue cópia da informação escrita a todos os membros. -----

--- O Presidente da Câmara no desenvolvimento da informação deu conhecimento do mau funcionamento do QREN e a situação política que envolve o projecto "IN MOTION", no âmbito do Programa PROVERE, candidatado pela Câmara Municipal e aprovado na 1ª.Fase. Foi proposto ao Município de Fronteira pelo Gestor Nacional do PROVERE fazer a junção deste projecto com um outro do ICNB, tendo resultado um consórcio entre o Município e o ICNB para a gestão deste projecto.-----

-- Recentemente a CCDR Alentejo tem vindo politicamente a afastar o Município de Fronteira deste consórcio, que o próprio afirma querer manter.-----

--- O Presidente da Câmara apelou ao membro da Assembleia Municipal Joana Neves, para que nas funções, para que foi nomeada de vogal no INAlentejo defendesse a justiça dos nossos direitos.-----

--- O membro da Assembleia Municipal Joana Neves referiu que nunca abdicaria das suas convicções e que o Sr. Presidente não misturasse aquelas funções com os interesses do Município de Fronteira. -----

--- Quanto ao QREN afirmou que a falta de execução se deve exclusivamente à incapacidade dos Municípios apresentarem projectos credíveis.-----

--- O Presidente da Câmara estranhou que estando o QREN a meio do seu tempo de vigência e só tendo 6% de Execução, não haja Município a nível nacional com projectos capazes. -----

-- Afinal a contratualização com os Municípios reduz-se a menos de 15% das verbas disponíveis. Mesmo que houvesse falha de todos os Municípios nesses 15%, quem falhou nos restantes 85%? -----

--- **Assuntos a incluir:-----**

--- **Terceira Revisão ao Orçamento de 2010:-----**

